

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de Sala de Reuniões nº 14 da Presidência da República, localizada no subsolo do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Artigo 14 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença dos Conselheiros: **NELSON BREVE DIAS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO** e da Conselheira **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**, que presidiu a reunião. A ausência do Presidente do Colegiado, Ministro **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, foi justificada em razão de estar cumprindo agenda de trabalho. A reunião contou com a participação dos seguintes convidados: o Diretor-Geral, **AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas Substituto, **PAULO MACHADO**, a Secretária Executiva, **REGINA SILVERIO**, o Procurador Jurídico, **MARCO FIORAVANTE**, o Auditor-Chefe da Auditoria Interna, **ROGÉRIO JOSÉ RABELO**, e da Gerente de Apoio aos Colegiados, **CELIZARA SILVEIRA**, que secretariou a Reunião. Na oportunidade foi justificada a ausência do Presidente do Conselho, Ministro **EDINHO SILVA**, que cumpria agenda de trabalho na Presidência da República. A reunião foi iniciada com a escolha da Conselheira **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO** para presidi-la em razão da ausência justificada do Presidente do Conselho. A Presidente, em Exercício, saudou todos os presentes e iniciou a reunião com a apreciação dos seguintes itens: **ITEM 1: ATA - APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada em 20 de maio de 2015. **ITEM 2: DELIBERAÇÕES – 2.1 Proposição nº 01/2015 – APROVADA** a proposta de alteração das Diretrizes de Alçada para estabelecer, no âmbito dos Órgãos de Administração da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, valores de alçadas e instâncias de governança para autorização de contratação de bens, serviços e obras, e para realização de despesas mediante a celebração de convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres, e dar outras providências; **2.2. Proposição nº 02/2015 – AUTORIZADA** a prorrogação do prazo de vigência do contrato EBC/COORD-CM/Nº 0050/2014 firmado com a empresa GB + Consultoria e Serviços IERELLI – EPP para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliários, bem como de outros serviços correlatos necessários às edificações da EBC, localizadas no Rio de Janeiro/RJ. **2.3. Proposição nº 03/2015 – APROVADA** a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade, retificando a estimativa de dispêndio do contrato, constante da Resolução DIREX nº 089/2014 e Deliberação CONSAD nº 059/2014, para ampliar seu valor, adequando o orçamento da contratação às necessidades de comunicação da Empresa, seus veículos e produtos; **2.4. Proposição nº 04/2015 –**

  ¹

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

APROVADA a contratação de empresa especializada e habilitada para cessão de segmento espacial em Banda “C”, de forma continuada, com cobertura simultânea para a América do Sul, América Central, América do Norte e Europa, para uso da EBC, com transmissão a partir de Brasília (DF), para distribuição de sinais da TV Brasil Internacional; **2.5. Proposição 05/2015** – **APROVADA** a inclusão de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato EBC/COORD-CM/Nº 0064/2010, firmado pela EBC com a Star One S/A, passando a cessão de segmento espacial contratada de 9 MHz para 12 MHz; **2.6. Proposição 06/2015** – **APROVADA** a retificação da Resolução nº 009/2014 - Reunião DIREX Extraordinária nº 2, de 13/01/2014, quanto ao prazo de vigência e o valor aprovado do contrato EBC/COORD-CM/Nº 0025/2011, firmado com a Real JG Serviços Gerais Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de lavagem de veículos, auxiliar de cozinha e de limpeza para as instalações da EBC, em Brasília-DF, para o período de 1º/07/2015 a 1º/07/2016; **2.7. Proposição 07/2015** – **AUTORIZADA, ad referendum**, a prorrogação do prazo de vigência do contrato EBC/COORD-CM/Nº 001/2014 firmado com a Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP, integrante da Rede Pública de Televisão, para a prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para os programas jornalísticos e artísticos exibidos pela TV Brasil; **2.8. Proposição 08/2015** – **ESTABELECIDO** os critérios e as regras para a elaboração, formalização e implementação de Políticas Corporativas de atuação da EBC; e, **2.9. Proposição 09/2015** – **RERRETIFICADA** a Deliberação CONSAD nº 26/2015, de 18/03/2015 para fazer constar, expressamente, o valor correto repactuado do contrato prorrogado, para o período 25/02/2015 a 25/02/2016, bem como a estimativa da repactuação para quando da possível prorrogação para o período de 25/02/2016 a 25/02/2017. **ITEM 3: RELATÓRIOS - 3.1 - Relatório de Auditoria e Plano Interno de Providências** - PIP nº 16/2014, que trata da apuração das responsabilidades dos processos de viagens indevidas; e, **3.2 - Relatório de Auditoria Interna nº 001/2015**, que trata dos exames das Demonstrações Financeiras da EBC, referente ao 1º Trimestre de 2015. Os documentos citados nos itens 3.1 e 3.2, foram entregues para conhecimento e análise do Colegiado. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** solicitou celeridade na entrega dos esclarecimentos feitos pelo Colegiado e como sugestão, para as próximas reuniões do Colegiado, solicitou que todos os contratos celebrados com terceiros, que apresente ou façam comentários na grade de programação da EBC, constem cláusulas específicas referentes ao cumprimento das normas, códigos e manual de jornalismo da empresa. Além disso, em razão das novas diretrizes de alçadas, o Conselho solicitou que todas as Atas das reuniões da Diretoria Executiva sejam disponibilizadas ao Colegiado para acompanhamento das decisões e, principalmente, para análise do alinhamento das contratações com a missão, visão e valores da EBC. Não havendo outros assuntos a serem tratados a reunião

J. Cuaio
J

J. Cuaio
J. Cuaio

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

foi encerrada. A presente Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Gerente de Apoio aos Colegiados, que secretariou a reunião. Brasília, 23 de junho de 2015.



ALESSANDRA CRISTINA A. CARDOSO

Presidente em Exercício



NELSON BREVE DIAS
Conselheiro



JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro



CELIZARA SILVEIRA
Gerente de Apoio aos Colegiados